



RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 301 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Novo Mundo, Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2021.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990,** que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011,** que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;
- III - O Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021,** que cria o Programa Mais MT Cirurgias – Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;
- IV - O Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021,** que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias – Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;
- V - A Portaria nº 811/2021/GBSES de 24 de setembro de 2011,** que altera a Portaria nº 468/2021/GBSES que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais sob gestão direta do Estado, e dá outras providências;
- VI - A Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT,** que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;
- VII - A Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT,** que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;
- VIII - A Proposta nº 142** apresentada pela **Secretaria Municipal de Saúde de Novo Mundo,** para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;
- IX - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Vale do Peixoto – CIR/VP nº 009 de 01 de dezembro de 2021,** que aprova o Plano de Ação do Programa Mais MT Cirurgias 2021 apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Novo Mundo, no quantitativo de 17 procedimentos ambulatoriais e hospitalares, totalizando o valor de R\$ 29.732,70 (vinte e nove mil setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos), para atender o município de Novo Mundo, na Região de Saúde Vale do Peixoto em Mato Grosso.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta nº 142 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Novo Mundo, Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias, no valor total R\$ 29.732,70 (vinte e nove mil setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos), conforme Anexo Único desta Resolução.


Art. 2º - Será efetuada a antecipação do pagamento de 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, que corresponde a R\$ 8.919,81 (oito mil novecentos e dezenove reais e oitenta e um centavos), após publicação de portaria de ordenamento de despesa, conforme Item 7.4 da Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT.

Art. 3º - Os procedimentos ambulatoriais e hospitalares constantes da proposta aprovada visam atender o município de Novo Mundo na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso e os pacientes serão encaminhados pelo Complexo Regulador Regional do Vale do Peixoto/Regional Peixoto de Azevedo, seguindo a ordem cronológica da fila de espera.

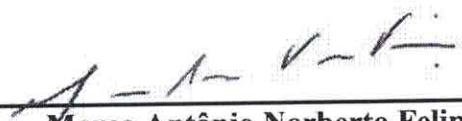
Art. 4º - Fica condicionado o início da execução dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares após o envio dos Laudos de Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar – AIH's e Formulários de Solicitação e Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade – APAC's ao Complexo Regulador Regional Vale do Peixoto/Regional Peixoto de Azevedo para validação, conforme preconiza a Nota Técnica nº 001/2021/SURERG/GBSAREG/SUS/SES-MT.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2021.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 301 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA A SAÚDE
SISTEMA PARA GESTÃO DE PROPOSTAS PARA CIRURGIAS ELETIVAS

Orçamento:	Unidade	Procedimento	Quantidade	Contrapartida	Total
2699842 - HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	0408050160 - RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	4	R\$ 4.806,54	R\$ 19.226,16	
2699842 - HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	0408050896 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	5	R\$ 996,78	R\$ 4.983,90	
2699842 - HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	0408060450 - TENOMIORRAFIA	2	R\$ 617,73	R\$ 1.235,46	
2699842 - HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	0408010142 - REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	3	R\$ 887,25	R\$ 2.661,75	
2699842 - HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	0408060379 - RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	2	R\$ 675,48	R\$ 1.350,96	
2699842 - HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	0408060212 - RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	1	R\$ 274,47	R\$ 274,47	
		17	R\$ 8.258,25	R\$ 29.732,70	

A. A. S.
Antonio Roberto Sales
Presidente do COSEMS/MT